



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 875 - 14 de Agosto de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

LEI COMPLEMENTAR Nº0069 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E FIXA DATA BASE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

L E I C O M P L E M E N T A R

Art. 1º - Fica fixada em 1º de maio de cada ano a data base para fins de Revisão Geral Anual e Reajuste Anual para os salários, remunerações, vencimentos e subsídios dos Servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

§1º - Para fins de contabilização da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, a data-base prevista no caput deste artigo retroagirá ao dia 1º de maio de cada ano.

§2º - O indexador a ser utilizado para a Revisão de que trata esta Lei será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a título de correção monetária e perda inflacionária, ou outro que vier substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

§3º - Caso o Poder Legislativo Municipal conceda Reajuste à determinada categoria de servidores, no período de 12 (doze) meses que antecedem a Revisão geral anual, o índice de revisão previsto no caput deste artigo não será aplicado para a categoria beneficiada com o reajuste, caso seja superior ao da Revisão.

§4º - Se o Reajuste à determinada categoria não atingir o montante do índice de Revisão previsto neste artigo, será realizado a Revisão aplicando o percentual de diferença necessário para alcançar este mesmo índice.

§5º - A Revisão Geral Anual com aplicação da correção monetária e perda inflacionária que trata este artigo não se trata de um aumento salarial.

§6º - A pauta de reivindicações estabelecendo melhorias nas condições de trabalho e demais benefícios dos servidores poderá ser apresentada como parte da negociação coletiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de pessoal consignada no Orçamento atual, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 14 DE Agosto de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

VEREADOR LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA
Vice Presidente

VEREADOR VICTOR OUVENEY DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
2º Secretário

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº2.456 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA a redação do artigo 1º da Lei 2.445 de 07/11/2019 -ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.445 de 07 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O art. 44 da Lei Municipal nº 1.667 de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.44- As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 43 será de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição. “

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº. 873, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 31 de julho de 2020:

• Na página nº. 02, na publicação do Decreto nº. 4.031, de 30 de junho de 2020:

1) No título do Decreto:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº. 4.031, DE 30 DE JUNHO DE 2020

LEIA-SE: DECRETO Nº. 4.031, DE 30 DE JULHO DE 2020

2) Na data final do Decreto:

ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

LEIA-SE: Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2020.

Cachoeiras de Macacu, 13 de agosto de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição Nº872 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 24 de Julho de 2020 na publicação da Portaria Nº0162 de 20 de Julho de 2020, referente ao Conselho Municipal de Cidade de Cachoeiras de Macacu - CONCIDADE para atuar no Biênio 2020/2021:

ONDE SE-LÊ: Secretaria Municipal de Segurança Pública

LEIA-SE: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0165/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “i” do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Professora na matrícula 2001 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

• JANIR MENEZES - Professora - mat. 2001.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0166/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “i” do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Agente de Limpeza Escolar matrícula 16039 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

• CREMILDO PINTO FERREIRA - Agente de limpeza Escolar - mat. 16039.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0167/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "I" do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Professor matrícula 1473 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

- JOSÉ LEÃO MENEZES FILHO – Professor – mat. 1473.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0168/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "I" do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Professora matrícula 3536 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

- ANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA – Professora – mat. 3536.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0171/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "I" do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Professora matrícula 10941 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de Agosto de 2020.

- SELMA BOTELHO ANDRADE PICAÑO – Professora – mat. 10941.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0172/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº164 de 04 de Maio de 2018 e em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2020, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.SILVIO PERIL DA SILVA, Matr.1765, na função de Soldador, Referência 07, Nível 01, Grupo D, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91 e Lei 2.454/2020; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91 e lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0173/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº291 de 09 de Julho de 2019 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da CRFB c/c Art.201, §8º da CRFB, Art.56, inciso I, II, III,§§1º e 2º da Lei nº1.667/2006, Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, Art.67, §2º da Lei nº9.394/96 e Art.67, §2º da Lei nº11.301/2006

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.TEREZA DO CARMO VASCONCELOS, Matr.4622, na função de Professor II, Referência 10, Nível F, base legal(Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e lei nº1.03396).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0174/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº0334 de 05 de Setembro de 2018, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art.56, Incisos I, II e III da Lei nº1.667/2006 e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 .

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.ANTÔNIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Matr.1981, na função de Agente de Limpeza Escolar, Referência 08, Nível IIB, base legal Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019; art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e lei nº1.033/96.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0175/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº403 de 19 de Dezembro de 2017 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da CRFB c/c Art.201, §8º da CRFB, Art.56, inciso I, II, III,§§1º e 2º da Lei nº1.667/2006, Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, Art.67, §2º da Lei nº9.394/96 e Art.67, §2º da Lei nº11.301/2006

RESOLVE:

1- APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2020, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra. LUCIMAR DA SILVA VEIGA, Matr.3552, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de R\$4.400,40(Quatro mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), resultante das seguintes parcelas:

a)R\$2.838,97(Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Art. 44 da Lei Complementar 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.413/2019);

b)R\$1.561,43(Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinqüenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e lei nº1.033/96).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0179 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº2442, de 01 de Julho de 2020.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido do Senhor ORLAN FIGUEIREDO DE MELLO, da função de Guarda Municipal desta Municipalidade, sob matrícula Nº18578, a partir de 01 de Julho de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0181/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766.0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0178 de 03 de Agosto de 2020, publicada em 07/08/2020 no Diário Oficial Municipal na Edição nº 0874, a designação da Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 036.730.697-21, como Tesoureira da Secretaria Municipal de Fazenda, fica autorizada a assinar em conjunto qualquer movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – PMCM.

OUTORGADOS:

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES – CPF: 721.080.107-34
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 036.730.697-21

AGÊNCIA: 1688-8

CONTAS: 13.996-3, 103.003-5, 103.004-3, 103.012-4, 103.323-9, 283.141-4, 10.469-8, 103.097-3, 19.424-7, 10.267-9, 12.968-2, 103.090-6, 103.267-4, 20.433-1, 22.511-8, 22.755-2

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR, TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TUTULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0182/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766.0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0178 de 03 de Agosto de 2020, publicada em 07/08/2020 no Diário Oficial Municipal na Edição nº 0874, a designação da Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 036.730.697-21, como Tesoureira da Secretaria Municipal de Fazenda, fica autorizada a assinar em conjunto qualquer movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – PMCM.

OUTORGADOS:

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES – CPF: 721.080.107-34
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 036.730.697-21

AGÊNCIA: 2050

CONTAS: 2.500-3, 17.605-2, 23.943-7, 24.023-0, 24.201-2, 11.322-0, 23.945-3, 23.947-0, 25.232-8, 24.022-2

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER

MEIO

031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE FINANCEIRO/

AASP

126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR, TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TUTULARIDADE-MEIO
ELETRÔNICO	
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0183/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766.0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0178 de 03 de Agosto de 2020, publicada em 07/08/2020 no Diário Oficial Municipal na Edição nº 0874, a designação da Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 036.730.697-21, como Tesoureira da Secretaria Municipal de Fazenda, fica autorizada a assinar em conjunto qualquer movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – PMCM.

OUTORGADOS:

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES – CPF: 721.080.107-34
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 036.730.697-21

AGÊNCIA: 2061-2

CONTAS: 0001-6, 672003-7.

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA

018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER

MEIO

031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE FINANCEIRO/

AASP

126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR, TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TUTULARIDADE-MEIO
ELETRÔNICO	
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0184/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.766.0001-38, do seguinte outorgado:

a) Conforme Portaria nº0178 de 03 de Agosto de 2020, publicada em 07/08/2020 no Diário Oficial Municipal na Edição nº 0874, a designação da Sra. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 036.730.697-21, como Tesoureira da Secretaria Municipal de Fazenda, fica autorizada a assinar em conjunto qualquer movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – PMCM.

OUTORGADOS:

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES – CPF: 721.080.107-34
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 036.730.697-21

AGÊNCIA: 4843

CONTAS: 06.301-9, 06.302-7, 06.313-4, 06.312-6.

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER

MEIO

031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE FINANCEIRO/

AASP

126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR, TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TUTULARIDADE-MEIO
ELETRÔNICO	
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0185/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017 e o Processo Administrativo Nº3006 de 15 de Julho de 2020.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de Julho de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
JOSE RICARDO CHAVES PINTO

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Julho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0186/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Fundação Macatur, a partir de 10 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Gerência
GILSON SILVA FERREIRA

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0187/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
LEONARDO MAIA DE CASTRO

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N°0188/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
ANTÔNIA LUIZA DA SILVA DE LIRA

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0189/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica II
JÚLIA MARIA PEREIRA NOLASCO

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Região Administrativa do Vecchi, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Administrador Regional
GILCIMAR CONCEIÇÃO OUVENERY

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
NILCINEIA HERMES RODRIGUES DA SILVA

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica III
MATHEUS DA SILVA CUNHA

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
FELIPE CAMACHO RODRIGUES

SÍMBOLO

DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0194/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o senhor FELIPE CAMACHO RODRIGUES, para responder pela Ouvidoria Municipal da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de Agosto de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0195/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria de Administração, a partir de 13 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA

SÍMBOLO

DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0197/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a "i" do inciso II do Artigo 1° da Lei Complementar Municipal n°64/90 e C/C §1° do Artigo 102 da Lei Municipal n°001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Agente Administrativo matrícula 5316 do Quadro Efetivo da Fundação Macatur, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar n°64 de 18 de maio de 1990, a partir de 14 de Agosto de 2020.

• ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ – Agente Administrativo - mat. 5316.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0198/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 135, do Estatuto da Criança e do Adolescente do Conselho Tutelar e Art.16, §3° da Resolução N°170 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente –CONANDA.

RESOLVE:

1- AFASTAMENTO DO MANDATO, por incompatibilidade com o exercício da função de Conselheiro Tutelar senhor REINAN DA CONCEIÇÃO, para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução do CONANDA, a partir de 14 de Agosto de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0199/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art.16, §3° da Resolução N°170 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente –CONANDA e a Lei Municipal n°1.790/2009.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo discriminada para integrar o CONSELHO TUTELAR de Cachoeiras de Macacu, a partir de 15 de Agosto de 2020.

CONSELHEIRA

NATHALIA CARMO DE SOUZA - Conselheira Tutelar (Titular).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0200/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os requisitos atendidos nos Processos Administrativos, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com parágrafo único do art.2º, da Emenda Constitucional Nº51 de 14 de Fevereiro de 2006 e em conformidade com o artigo 9º, §1º da Lei Nº11.350/2006 e a Lei Municipal nº2.353 de 14/12/2017 e certificado nos autos do Processo Nº07181119.

RESOLVE:

1- EFETIVAR – no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, os servidores abaixo relacionados, a partir de 14 de agosto de 2020.

NOME	CARGO
Jonathas Machado Marins	Agente de Combate às Endemias
Antônio Aldo Bezerra Junior	Agente de Combate às Endemias

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0201/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “I” do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Agente Comunitário de Saúde matrícula 18.311 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora abaixo relacionada para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 14 de Agosto de 2020.

- CARLA GREICE TAVARES DA CRUZ – Agente Comunitário de Saúde - mat. 18.311.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0202/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a “I” do inciso II do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº64/90 e C/C §1º do Artigo 102 da Lei Municipal nº001/91.

RESOLVE:

1- CONCEDER LICENÇA da função de Agente de Endemias matrícula 16.716 do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor abaixo relacionado para concorrer a Cargo Eletivo, conforme preconiza a Lei Complementar nº64 de 18 de maio de 1990, a partir de 14 de Agosto de 2020.

- FLÁVIO CORREA DE SIQUEIRA – Agente de Endemias - mat. 16.716.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0203/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os requisitos atendidos nos Processos Administrativos, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com parágrafo único do art.2º, da Emenda Constitucional Nº51 de 14 de Fevereiro de 2006 e a Lei Municipal nº2.353 de 14/12/2017 e certificado nos autos do Processo Nº07181119.

RESOLVE:

1- EFETIVAR – no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, a servidora abaixo relacionada, a partir de 14 de agosto de 2020.

NOME	CARGO
Marcilene Souza da Silva Tosta	Agente de Comunitário de Saúde

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0204/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME
Gerência SANDRA MARIA LIMA SEARA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0205/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO	DAS VI

3-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, as senhoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 14 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA Gerência HELLEN SOUZA FONSECA

2-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 14 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II VALDIRENE RODRIGUES TEIXEIRA Assessoria Técnica III HELLEN SOUZA FONSECA	DAS VII DAS VIII

3-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0207/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 01 de agosto de 2020.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II MARIA FRANCIELE CABRAL CASTILHONI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0180/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257 (estatuto da cidade) de 2001, e com o artigo 260 § 3º da Lei Municipal nº 1.653 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu) de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

1-INCLUIR na Portaria nº0162/2020 de 20 de julho, do CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA DE CACHOEIRAS DE MACACU – CONCIDADE para atuar no Biênio 2020/2021, os membros abaixo discriminados:

Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEPE:
Titular: Angela Maria Maia Barroso Cano
Suplente: Anias Geovanata Lota

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0196/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257 (estatuto da cidade) de 2001, e com o artigo 260 § 3º da Lei Municipal n.º 1.653 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu) de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR na Portaria n°0162/2020 de 20 de julho, do CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA DE CACHOEIRAS DE MACACU – CONCIDADE para atuar no Biênio 2020/2021, os membros abaixo discriminados:

Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação:
Titular: Luis Fernando Menezes Silva
Suplente/Secretario Executivo: Cosme Luiz Leite de Oliveira
Autarquia Municipal de Águas e Esgoto - AMAE
Titular: João Alberto Antunes Ribeiro

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0209/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
RAQUEL TELES CARRERA
Assessoria Técnica II
STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA
Gerente
JOSUÉ DE CASTRO
Gerente
WENDER JUAN TIL DA SILVA

2-NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos comissão com seus respectivos símbolos, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Agosto de 2020.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA	DAS VI
Assessoria Técnica II JOSUÉ DE CASTRO	DAS VII
Assessoria Técnica II WENDER JUAN TIL DA SILVA	DAS VII
Assessoria Técnica II ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	DAS VII

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO

PORTARIA 0006/2020

O Secretario Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação no uso de suas atribuições legais como Presidente do CONCIDADE, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257 de 2001 e com a Lei Municipal n.º 1653 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu), de 10 de outubro de 2006.

CONVOCA

Ficam os membros do Conselho Municipal da Cidade de Cachoeiras de Macacu, representando suas respectivas entidades convocados, para participarem, da reunião Extraordinária no dia 28 de agosto de 2020, às 10h00, por meio de plataforma online, no endereço eletrônico a ser divulgado, com as seguintes pautas:

I) Aprovação da Ata da reunião online do dia 11 de agosto de 2020;
II) Implantação e aprovação de Cemitério no Bairro Agro Brasil;

Cachoeiras de Macacu, 11 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO MENEZES SILVA
Presidente do Concidade

PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU AO COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1029, de 4 de março de 1996 e suas alterações, e considerando; em reunião ordinária no dia 29 de Junho de 2020, ata n° 006/2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 005/2020-CMAS, da Reunião Ordinária realizada em 29 de Junho de 2020, o Plano de ação - Execução de Ações Socioassistenciais do Município de Cachoeiras de Macacu ao COVID19.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 29 de Junho de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS

ESPORTE

RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a rescisão contratual dos candidatos aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER N° 001/2017, de acordo com a respectiva data, em conformidade com a Assentada de 18/06/2020, expedida pelo Processo Judicial N° 0003012-54.2018.8.19.0012.

N.º DO CONTRATO	NOME	CARGO	DATA
001/2017	ANA PAULA DA CUNHA PALMA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2020
002/2017	VANDERLAN RAMOS SILVA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2020
004/2017	MAURICIO RODRIGUES SIQUEIRA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2020
005/2017	PRISCILA SILVEIRA CALEIA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2020

Cachoeiras de Macacu, 01 de agosto de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal De Esporte E Lazer

SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

ATO N° 003/2020

DESISTÊNCIA - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública as desistências dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
442	ROBERTO BORGES PIMENTA	MOTORISTA
431	THIAGO WEBERT DA SILVA	MOTORISTA

Cachoeiras de Macacu, 14 Agosto de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar a contaminação de outras pessoas
Faça repouso e siga as medidas de higiene para reduzir o risco aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA
O médico decidirá se você necessita de internação ou exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 170 - 14 de Agosto de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº875

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 13/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.
X
SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços, Para Prestação de serviço de engenharia para (manutenção preventiva e corretiva) nas unidades escolares do município de Cachoeiras De Macacu-RJ.

Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.

Valor Total: R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.191/03 e as Leis Federais nº 12.305/10, nº 13.204/15 e nº 8666/93 – Pregão nº 005/2020 - Proc. Adm. nº 0347/2020.

Fiscal de contrato: Vinicius Santos Gotlib Costa Matrícula nº CREA – RJ.
2011118496 e ou Joel Lot Araújo Cardoso – Matrícula nº CREA – RJ.
1983100353

Cachoeiras de Macacu, 10 de agosto de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

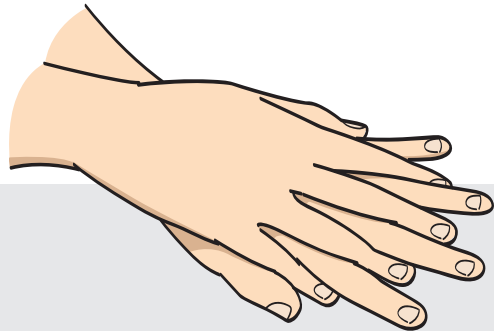
Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério
da Saúde



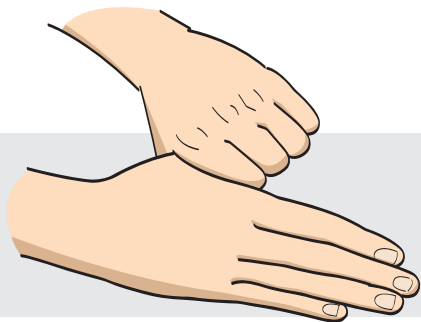
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



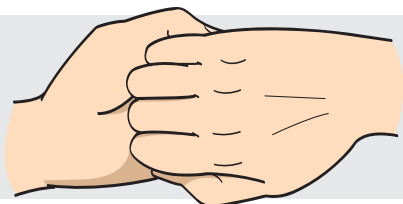
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



2

Polegares



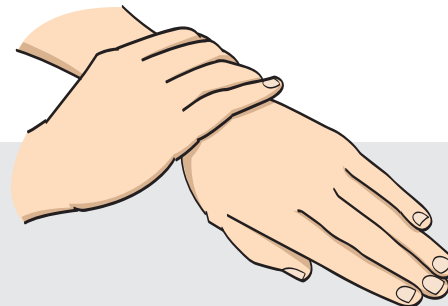
3

Unhas



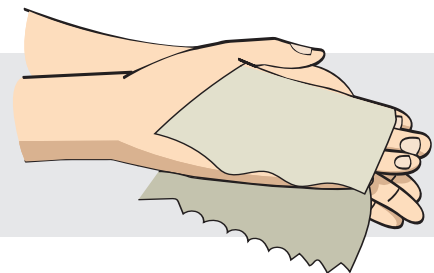
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos